



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 4559/2025.

Identificação do TCE: 2025.027E0500002.10.0002

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000075/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE representado por EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES portador do CPF: 068.557.647-70, RG: 1104281 SSP-ES residente à RUA VIRGILIO GONÇALVES DE FARIA, 58 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ALLAN DE ANDRADE LIMA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 967.834.277-49, com sede no(a) AVENIDA AMARAL PEIXOTO, 29 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ALLAN DE ANDRADE LIMA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 967.834.277-49,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aditivo de Valor

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais, referente aditivo dos itens constantes neste contrato.

Parágrafo Único: O valor acrescido constante na presente cláusula refere-se ao aumento no valor mensal do aluguel, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao período de 07/10/2025 a 07/07/2026, devidamente justificado às fls. 72 a 76 do processo nº 4.559/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00062-150000150000-1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(09000901.1030100142.043.0001.33903600000.150000150000-1002 - 1002)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000075/2025, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES, 01 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALLAN DE ANDRADE LIMA
Data: 06/10/2025 13:58:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALLAN DE ANDRADE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____